



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 23 / 6 / 00	
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 8
ATO: PM. 886	23/6/00
D.O.U. 27 / 6 / 00	Seção 1E P. 7

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO: Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá		UF: RJ
ASSUNTO: Autorização para funcionamento de curso de Turismo, bacharelado, na Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, em Vila Velha, Estado do Espírito Santo.		
RELATOR(A): Francisco César de Sá Barreto		
PROCESSO(S) Nº(S): 23000.006574/99-73		
PARECER Nº: CES 530/2000	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 07/06/2000

I – RELATÓRIO

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede no Rio de Janeiro, requereu ao MEC, conforme a Portaria 640/97, autorização para funcionamento do bacharelado em Turismo na Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, com cem vagas anuais em horário noturno, distribuídas em duas turmas de cinquenta alunos e regime seriado semestral.

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria 1426, de 23/9/99, visitou a Faculdade nos dias 19 e 20 de novembro de 1999 e elaborou relatório favorável à solicitação, atribuindo conceito global B às condições de oferta do curso.

Em 20/11/99, o Diretor Geral da Faculdade encaminhou à SESu solicitação de aumento do total anual de vagas para 200, distribuídas igualmente nos horários diurno e noturno, tendo em vista as condições de infra-estrutura e a disponibilidade de docentes.

A Comissão de Especialistas no Ensino de Administração ratificou o Relatório da Comissão de Avaliação (Parecer 070/00) e acatou o pedido de aumento do número de vagas, nos termos propostos pela direção da Faculdade.

Em seu relatório, a SESu observa que um dos docente indicados pela Instituição é portador de diploma de pós-graduação *stricto sensu* obtido em outro país e não apresentou prova de sua revalidação, providência indispensável.

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Em conclusão, voto favoravelmente à autorização para funcionamento de curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com 200 (duzentas) vagas anuais, distribuídas igualmente nos horários diurno e noturno, com turmas de 50 (cinquenta) alunos e regime seriado semestral, ao qual foi atribuído conceito global B.

Recomendo à Instituição que adote as seguintes medidas:

- protocolizar no MEC, em trinta dias, processo de aprovação do respectivo regimento;
- fazer constar no edital de abertura do processo seletivo o conceito obtido na avaliação do curso (Portaria 2297, de 8/11/99, Art. 4);
- incluir o mesmo conceito no catálogo previsto na Portaria 971, de 22/8/97;

- d) regularizar com urgência a situação do coordenador do curso quanto ao perfil acadêmico e titulação.

Brasília-DF, 07 de junho de 2000.

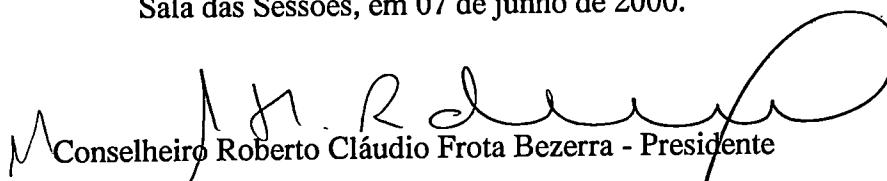
Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto - Relator(a)


Conselheiro(a) Silke Weber – Relator(a) *ad hoc*

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 07 de junho de 2000.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra - Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo - Vice-Presidente

Par. 530/00 46
Assin

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP/ Nº 355 /2000

GC
e D
OK
Processo nº : 23000.006574/99-73
Interessada : SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ
CNPJ nº : 34.075.739/0038-76
Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, no turno noturno, com regime seriado semestral, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo.

O processo de credenciamento da Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha (nº 23000.006571/99-85) foi instruído conforme a Portaria MEC nº 640/97 e aprovado pela Informação COSUP/SESu nº 548/99. O referido processo foi anexado ao de autorização para funcionamento do curso de Administração, encaminhado ao Conselho Nacional de Educação.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou preliminarmente o mérito acadêmico do projeto pedagógico do curso, Parecer nº 1064/99 DEPEs/SESu/MEC, recomendando o prosseguimento da tramitação do processo.

Em 09 de julho de 1999, o Presidente da Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Art. 6º da Portaria Ministerial nº 640/97.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.426, de 23 de setembro de 1999, constituída pelos professores Arnaldo José de Lima, da

Universidade do Estado de Santa Catarina, Fernando Antônio de Santana, da Universidade do Grande Rio e Marlene Buratto, da Universidade do Vale do Itajaí.

Os trabalhos de avaliação ocorreram nos dias 19 e 20 de novembro de 1999. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime seriado semestral. Foi atribuído o conceito global B às condições existentes para a oferta do curso.

O Diretor Geral da Faculdade Estácio de Sá encaminhou a esta Secretaria no dia 20 de novembro de 1999, documento solicitando aumento do total de vagas anuais para o curso de 100 para 200 vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, tendo em vista as condições de infra-estrutura e a disponibilidade de seus docentes.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração ratificou o relatório da Comissão de Avaliação, Parecer nº 070/00, favorável à autorização do curso de Turismo, bacharelado, recomendando duzentas vagas totais anuais, sendo cem para cada turno, distribuídas em turmas de cinquenta alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral.

II - MÉRITO

A Comissão de Avaliação manifestou-se favorável à autorização para o funcionamento do curso. No entanto, atribuiu o conceito D ao coordenador do curso, por constatar que este, apesar de ser bacharel em Turismo e possuir experiência profissional na área, não possui a titulação exigida pelos padrões de qualidade da SESu/MEC. Cumpre esclarecer que este é especialista e aluno regularmente matriculado no curso de mestrado em Geografia da USP.

Esta Secretaria observou que um dos professores indicados pela Instituição realizou curso de pós-graduação *stricto sensu* no exterior, e não apresentou a revalidação necessária do seu diploma. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar ao docente que adote as providências necessárias para a revalidação apontada.

Acompanham este relatório os anexos:

- A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;
- B - Corpo docente;
- C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, com o conceito global B atribuído às condições iniciais de sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha, com sede na cidade de Vila Velha, no Estado do Espírito Santo, mantida pela Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá, com sede na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, com 200 vagas totais anuais, sendo 100 vagas para cada turno, distribuídas em duas turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, com regime seriado semestral. Deve-se, no entanto, salientar a recomendação desta Secretaria ao CNE para que determine à Instituição que adote providências no sentido de dotar o curso de coordenador com perfil e titulação adequados. A Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize, neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- no Edital de abertura do processo seletivo, divulgue o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto no artigo 4º da Portaria SESu/MEC nº 2.297, de 08 de novembro de 1999, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 26 de abril de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu/MEC



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
SESu/MEC

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.006574/99-73

Instituição: Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Turismo	Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá	200	Diurno e Noturno	Seriado Semestral	3.200 h/a	04 anos	07 anos

*Integralização curricular

A.2 CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Area do conhecimento	Totais
Pós-Doutorado	Filosofia Política	01
Doutores	Comunicação	01
Mestres	Informática, Educação (02), Geografia Humana	04
Especialistas	Marketing	01
Graduados	Letras	01
TOTAL		08
Há compatibilidade entre a titulação do corpo docente e as disciplinas que irão ministrar.		

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

A Comissão de Avaliação considerou que as instalações apresentadas pela Instituição atendem plenamente às necessidades do curso, sugerindo que fossem instalados acessos universais para deficientes físicos no prédio.

LABORATORIOS (instalações e equipamentos)

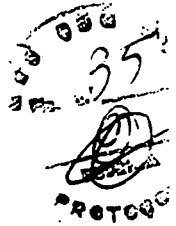
Os avaliadores relataram que a IES dispõe de equipamento de última geração e softwares suficientes para atender o início do curso pretendido.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca da Instituição foi considerada adequada às necessidades iniciais estabelecidas para o curso e encontra-se organizada e em pleno crescimento de sua área física e do acervo. Os dirigentes da IES declaram intenção de não medirem esforços para a aquisição de livros e periódicos.



CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

- Listar a relação das disciplinas indicando os professores por elas responsáveis

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO	ENDEREÇO
1º SEMESTRE/SÉRIE				
Informática Aplicada	Elizabeth Maria Klippel	Doutoranda em Automação, UFES, início 1997 Mestrado em Informática, UFES, 1996. Bacharel em Matemática Aplicada e Computação, UFES, 1993.	Permanece	Rua São Pedro, 376, glória, Vila Velha-ES - CEP: 29.122-350 Tel: (027) 229-988
Metodologia Científica	Eliza Bartolozzi Ferreira	Mestrado em Educação, UFES, 1996. Graduado em História, UFES, 1990	Permanece	Rua João Nunes Coelho, 42/101, Mata da Praia, Vitória, ES Cep: 29.065-490 Tel: (27) 972-7409

Comunicação e Expressão	Tania Maria Olivier Chulam	Doutora em Comunicação – UFRJ – 1991 Mestre em Comunicação – UFRJ – 1979 Licenciada em Letras – Português – Francês – Faculdade Santa Rita – RJ – 1969	Substituiu o Prof. Francisco Ribeiro	Rua Cel. Leôncio Resende, 284, Itapoã, Vila Velha, ES Tel: (027) 349-0634
Inglês I	Carlos Tito de Sá	Mestrado University of Liverpool, Inglaterra – Applied Linguistics – 1991 Aperfeiçoamento – University of Lancaster, Inglaterra – 1984 Graduação Licenciatura em Letras – Inglês- 1979	Permanece	Rua Hamilton de Almeida Guimarães, 175 – Vitória- ES CEP: 29.075-060

Teoria Geral do Turismo I	Berenice de Albuquerque e Tavares	Mestranda em Geografia Humana, USP Especializaç ão em Marketing, Instituto de Estudos Empresariai s, Conjunto Universitário Cândido Mendes, ConsulTime - 1996 Graduada em Turismo - Associação de Ensino Superior de Guarapari - 1994	Em substituição à Maria Hermínia Rosi	Rua Eurico de Aguiar, 415/804 - Ed. Oitis - Praia do Canto - Vitória - ES CEP: 29.055-280 Telefax: (27) 227- 8880
------------------------------	---	---	--	--

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25
37

2º SEMESTRE/SÉRIE				
Filosofia e Ética Profissional	Aloísio Krohling	PhD em Filosofia Política UFRJ, 1986. Doutorado em Liturgia e Antropologi a, Instituto Santo Anselmo, Roma, Itália (Reconheci do pela Decisão 043/82 do Conselho de Ensino e Pesquisa, UFES 1982.) Mestre em Teologia e Filosofia – Fundação Escola de Sociologia e Política de S.P. Mestre em Teologia e Filosofia – Universidad Gregoriana, Roma. Licenciado em Filosofia – Faculdade de Anchieta, SP. Curso de Sociologia – Loyola University de Chicago, USA. Curso de Graduação em Teologia	Permanece	Av. Gil Veloso, 1800, Praia da Costa, Vila Velha, ES. CEP: 29.101-011

[Handwritten signatures and initials]

Inglês II	Carlos Tito de Sá	Mestrado University of Liverpool, Inglaterra - Applied Linguistics - 1991 Aperfeiçoa- mento - University of Lancaster, Inglaterra - 1984 Graduação Licenciatura em Letras - Inglês- 1979	Permaneço	Rua Hamilton de Almeida Guimarães, 175 - Vitória- ES CEP: - 29.075-060
-----------	----------------------	--	-----------	---

S. P. L.

Sociologia Aplicada	Otaviano Afonso Pereira	Mestre em Educação, UFES, 1995. Especialista em P.G. Estudos de Problemas Brasileiro, UFES, 1980; P.G. Filosofia da Religião, PUC-MG, 1991. Graduado em Teologia – Seminário Teológico Presbiteriano do Centenário, 1978. Licenciatura Plena Filosofia – Fac. Filosofia, Ciências e Letras, Mogi das Cruzes, 1972. Licenciatura Ciências Sociais – Universidad e Estadual Paulista (UNESP), 1977.	Permanece	Rua Ranulpho B. dos Santos, 390/302, Bloco C, Jardim Camburi, Vitória, ES, Tel: (27) 337-6014
---------------------	-------------------------	---	-----------	---

[Handwritten signatures and initials]

Geografia Geral	Anderson Pereira Portuguez	Mestrado em Ciências, Área de Concentraç ão Geografia Humana – USP – 1998 Especializaç ão Educação Escolar – Pré, Primeiro e Segundo Graus – FAESA – 1994 Graduação Geografia – UFES – 1993	Permanece	Rua Monsenhor Pedrinha, 337/302 – Araçá CEP: 29.901-440 Tel: (27) 371-1558
Teoria Geral do Turismo II	Berenice de Albuquerque e Tavares	Mestranda em Geografia Humana, USP Especializaç ão em Marketing, Instituto de Estudos Empresariai s, Conjunto Universitário Cândido Mendes, Consultime – 1996 Graduada em Turismo Associação de Ensino Superior de Guarapari – 1994	Permanece	Rua Eurico de Aguiar, 415/804 – Ed. Oitis – Praia do Canto – Vitória – ES CEP: 29.055-280 Telefax: (27) 227- 8880

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
1º SEMESTRE/SÉRIE		
Informática Aplicada	72	-
Metodologia Científica	72	-
Comunicação e Expressão	72	-
Inglês I	72	-
Teoria Geral do Turismo I	72	-
TOTAL	360	
2º SEMESTRE/SÉRIE		
Filosofia e Ética Profissional	72	-
Inglês II	72	Língua Inglesa I
Sociologia Aplicada	72	-
Geografia Geral	72	-
Teoria Geral do Turismo II	72	Teoria Geral do Turismo I
TOTAL	360	
3º SEMESTRE/SÉRIE		
Introdução à Administração	72	-
Geografia do Brasil	72	Geografia Geral
Psicologia Aplicada	72	-
Espanhol I	72	-
Teoria Geral do Turismo III	72	Teoria Geral do Turismo II
TOTAL	360	
4º SEMESTRE/SÉRIE		
Cartografia	72	Geografia do Brasil
Espanhol II	72	Espanhol I
Antropologia Cultural	72	-
Planejamento e Organização do Turismo	72	Teoria Geral do Turismo II
Métodos Quantitativos	72	-
TOTAL	360	
5º SEMESTRE/SÉRIE		
História Geral	72	-
Administração de Recursos Humanos	72	-
Contabilidade Geral	72	-
Economia	72	-
POT II- Programa Nacional de	72	Planejamento e Organização de Turismo

Municipalização do Turismo		I
Estágio Supervisionado	80	
TOTAL	440	
6º SEMESTRE/SÉRIE		
Noções de Direito	72	-
POT III/ Planejamento Urbano	72	POT II/PNMT
História do Brasil	72	História Geral
Agenciamento e Logística	72	
Marketing Turístico I	72	
Estágio Supervisionado II	80	Estágio Supervisionado I
TOTAL	440	
7º SEMESTRE/SÉRIE		
Eventos	72	-
Marketing Turístico II	72	POT III
Administração Financeira e Orçamentária	72	Administração de recursos Humanos e Material
História da Cultura	72	-
POT IV/Planos, Programas, Projetos, viabilidade e Parecer Técnico	72	POT III
Estágio Supervisionado III	80	Est. Supervisionado II
TOTAL	440	
8º SEMESTRE/SÉRIE		
Turismo, Lazer e Meio Ambiente	72	
Hospedagem	72	
Publicidade Aplicada ao Turismo	72	
Recreação e Animação Turística	72	
Legislação Turística	72	
Estágio Supervisionado IV	80	Est. Supervisionado III
TOTAL	440	
TOTAL GERAL DO CURSO	3.200	